



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 52/2005

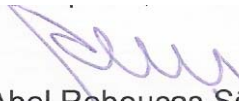
O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação, na sessão realizada no dia 14 de setembro de 2005, nos autos do Processo 406/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **mudança da nomenclatura** do Curso de Pedagogia, Campus de Itapetinga, para **Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, (08 semestres - matutino e noturno).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 15 de setembro de 2005.



Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE